



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 031 /2022

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal competente, para que seja realizada a construção de uma calçada na Praça Antonio Cantisano, localizada próxima ao bar do Léo.

JUSTIFICATIVA

A medida faz-se necessária pois há evidente falta de segurança para os pedestres que transitam por esta via e o risco de acidentes é eminente (conforme fotos anexas).

Antes de necessário, é direito do vereador tomar iniciativas de melhorias que condizem diretamente com o interesse público.

Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Ver.Menezes do Canil, 10 de fevereiro de 2022

a. VEREADOR SILVIO TELLES DE MENEZES

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de fevereiro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 031 /2022

